

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

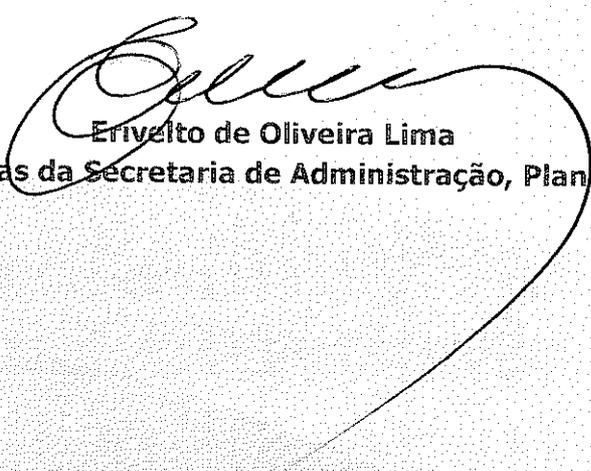


O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 0708.02/2018 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ESPECIFICAS PARA MOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **RETIFICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.278.043/0001-21, no valor global de **R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 23 de agosto de 2018.



Erivelto de Oliveira Lima

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão